Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fones: (42) 3127-5011 – (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 10 / 11 /2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 10/11/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Antonio Siderlei Siqueira Presidente
Anderson Antunes 1º Secretário	

REQUERIMENTO Nº 304/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA QUE, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: 1) TODOS OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) CONTAM ATUALMENTE COM SECRETÁRIA ATUANDO? 2) EM CASO AFIRMATIVO, INFORMAR O NOME DE CADA SECRETÁRIA E O RESPECTIVO CMEI EM QUE DESEMPENHA SUAS FUNÇÕES. 3) EM CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL NESSA FUNÇÃO, INDICANDO AS MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA SUPRIR ESSA NECESSIDADE."

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da lotação e atuação das secretárias nos CMEIs do município. A função de secretaria é essencial para o bom funcionamento administrativo das unidades de ensino, garantindo organização, apoio à gestão escolar e eficiência nos processos internos. Além disso, conhecer a atual distribuição desses profissionais permite identificar eventuais carências e planejar ações que assegurem a adequada estrutura administrativa em todas as unidades educacionais.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador